Registrado às f. 165 do Livro Próprio N.º 018. Secretaria, 27 de setembro de 2022



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 27 de setembro de 2022

## Município de Guaranésia MINAS GERAIS

## PORTARIA № 340, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal n.º 71 de 27 de outubro de 2017,

## **RESOLVE:**

**Art. 1°. Conceder** ao servidor efetivo **Carlos Alberto de Souza**, matrícula 1.234, titular do cargo de **Motorista**, a qual foi nomeado pela Portaria n.º 75, de 31/12/2002, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal n.º 71 de 27 de outubro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal de Guaranésia, 27 de setembro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2021/2024